



ORDEM
DOS MÉDICOS

COLÉGIO DE COMPETÊNCIA EM MEDICINA ESTÉTICA

Eleições 2025

LISTA A

Miguel Ribeiro de Andrade
Lorena Maria Rivas Chirino
João Pedro Macedo Vale
Henrique Alcino de Abreu Ribeiro Carvalho Machado
Filipa Maria Tavares Almeida
Marco Bruno Guerra da Rocha
António Luís Ferreira dos Santos

Suplentes

Isabel Maria Correia Perez Dominguez Hermenegildo
Juliana da Silva Pais

PROGRAMA DE AÇÃO PARA A DIREÇÃO DO COLÉGIO DA COMPETÊNCIA EM MEDICINA ESTÉTICA

Rigor, Ética e Excelência na Medicina Estética

I. Introdução

A Medicina Estética é hoje uma área em franca expansão científica, tecnológica e social, exigindo um acompanhamento rigoroso e ético por parte da Ordem dos Médicos. A criação e consolidação do Colégio da Competência em Medicina Estética representam uma oportunidade única para garantir que esta prática se desenvolve em Portugal com base em princípios de qualidade, segurança e excelência médica. O presente Programa de Ação define as prioridades estratégicas da Lista A – Rigor, Ética e Excelência na Medicina Estética para o quadriénio 2025–2029, reforçando o compromisso com a valorização profissional dos médicos e a proteção da saúde dos doentes.



II. Objetivos Estratégicos

- Consolidar a Medicina Estética como competência médica reconhecida e diferenciada.
- 1.** Reforçar o papel do médico como único profissional habilitado a exercer atos médicos estéticos.
- 2.** Promover o reconhecimento público da Medicina Estética como área de competência médica regulamentada.
- 3.** Colaborar com as entidades competentes na defesa dos doentes e na clarificação legal do exercício da Medicina Estética.
- Garantir a qualidade, ética e segurança da prática clínica.
- 4.** Elaborar e divulgar normas de boas práticas clínicas e protocolos de segurança.
- 5.** Promover auditorias e formação contínua em ética e segurança.
- 6.** Fomentar uma cultura de autorregulação médica responsável.
- Fomentar a formação e a qualificação profissional contínua.
- 7.** Criar programas de formação acreditada e cursos de atualização científica.
- 8.** Estimular estágios e intercâmbios com unidades certificadas.
- 9.** Desenvolver um plano de certificação de competências clínicas em Medicina Estética.
- Apoiar a investigação científica e a inovação tecnológica.
- 10.** Incentivar a produção científica e a publicação de trabalhos nacionais.
- 11.** Criar o Prémio Anual de Investigação em Medicina Estética.
- 12.** Estabelecer parcerias com universidades e centros de investigação.
- Promover a proximidade, comunicação e transparência.
- 13.** Criar uma plataforma digital de partilha científica e debate ético.
- 14.** Emitir boletins periódicos e relatórios de atividade.
- 15.** Organizar encontros e congressos anuais abertos aos membros.
- Reforçar a cooperação institucional.
- 16.** Promover a articulação com outros Colégios da Ordem dos Médicos.
- 17.** Estabelecer relações com sociedades científicas nacionais e internacionais.
- 18.** Representar a Medicina Estética portuguesa em fóruns e entidades europeias.

III. Plano de Ação 2025–2029

Ano	Prioridades Principais
2025	Revisão e atualização das normas de boas práticas clínicas. Constituição dos grupos de trabalho temáticos (formação, investigação, ética e regulamentação).
2026	Lançamento do primeiro Curso Nacional de Atualização em Medicina Estética. Estabelecimento de parcerias académicas e científicas.



2027

Publicação das recomendações oficiais do Colégio e organização do I Congresso Nacional da Competência em Medicina Estética.

2028

Implementação de um programa de certificação voluntária de unidades médicas e médicos na área estética.

2029

Avaliação global do mandato, elaboração do Relatório de Impacto e definição das metas para o ciclo seguinte.

IV. Princípios Orientadores

- Ética e responsabilidade médica — Colocar sempre o bem-estar do doente no centro da prática médica.
- Rigor científico — Fundamentar todas as decisões em evidência científica e boas práticas clínicas.
- Transparência e meritocracia — Valorizar o mérito e a competência técnica.
- Inovação responsável — Integrar novas tecnologias e procedimentos de forma segura e validada.
- Colaboração e inclusão — Envolver todos os membros na construção de uma Medicina Estética mais forte, coesa e credível.

VI. Conclusão

A Lista A – Rigor, Ética e Excelência na Medicina Estética apresenta-se às eleições com um compromisso firme: garantir que a Medicina Estética em Portugal se desenvolve com base na ciência, na ética e na valorização médica. Pretendemos consolidar o Colégio como espaço de referência científica, regulatória e formativa, assegurando o futuro desta competência ao serviço da Medicina e dos doentes.